

João Santos
Alicia

Centro Social e Paroquial da Freguesia de Arões

Anexo

27 de Fevereiro de 2024

João Santos
Almeida
M

1 - Identificação da Entidade

O "Centro Social Paroquial da Freguesia de Arões" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação com estatutos publicados no Diário da República n.º75 , Série III, com sede em RUA ABADE ANTÓNIO DOS SANTOS, N.º 15.

Tem como atividade a intervenção na área da 3ª idade, com o apoio à família e à comunidade em geral.

Tem como respostas sociais o Lar (ERPI), o Centro de Dia (CD), o Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

O Lar garante a satisfação das necessidades básicas dos utentes, contribuindo para a estabilização e retardamento do processo de envelhecimento destes, assegurando o seu tratamento e acompanhamento médico e familiar.

O Centro de Dia assegura a prestação de cuidados individualizados e personalizados a idosos que, por motivos de saúde, ausência de retaguarda familiar ou solidão, necessitem de apoio e acompanhamento diurno para satisfazer as suas necessidades básicas.

O SAD é uma resposta social que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio, a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária.

Por outro lado, o SAAS, apoia famílias em situações de vulnerabilidade e de pobreza, assegurando acompanhamento social.

Pretende-se uma maior aproximação com os idosos que, embora autónomos, estejam desmotivados, diminuindo o isolamento e a solidão dos mesmos, apostando na humanização dos serviços.

José Augusto Almeida
MP

2 - Indicação do referencial contabilístico

Em 2023, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 - Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se



for 2017
Fluvida
MP

relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

João Bento
Pereira
M
M
R

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	0
Programas de Computador	0
Propriedade industrial	0
Outros Ativos Intangíveis	3



O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	0
Equipamento administrativo	3 a 7
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção. As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

For Banco
Almeida
R

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Fluência" and a date "2013".

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;

Handwritten signature in blue ink.

José Augusto
Almeida
R

- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

13

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e

João B...
H...
A...

prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no anterior ponto das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia). Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

15


João Barros
Herculano
[Handwritten signatures]

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentas de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."



for Buntu
J. Almeida
[Signature]

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração nas estimativas contabilísticas.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores

A correção de erros de períodos anteriores teve os seguintes efeitos:

- Gasto de 1.182,55 eur referente à restituição do financiamento do investimento não realizado do projeto Adaptar Social;
- Gasto de 4.304,42 eur referente ao acerto do saldo físico do Caixa.

4 - Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de **2022** e de **2023**, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano **2022**

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Rec. Naturais	13 270	0	0	0	0	13 270
Edif.Outras Construções	2 063 504	786 004	766 322	0	0	2 083 186
Equip.Básico	134 480	4 874	12 667	0	0	126 687
Equip. Transporte	196 556	0	0	0	0	196 556
Equip. Administrativo	40 434	413	28 314	0	0	12 533
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	0	8 811	0	0	0	8 811

[Signature]

TOTAL	2 448 245	800 101	807 303	0	0	2 441 042
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	182 880	43 081	0			225 961
Equip.Básico	107 127	8 833	12 484			103 477
Equip. Transporte	164 133	17 135	0			181 268
Equip. Administrativo	34 712	2 306	28 314			8 705
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Outros Act.Fixos Tang.	0	459	0			459
TOTAL	488 852	71 815	40 798	0	0	519 869

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Custo				
Terrenos e Rec. Naturais	13 270	0	0	13 270
Edif.Outras Construções	1 880 625	786 004	809 403	1 857 225
Equip.Básico	27 353	4 874	9 017	23 210
Equip. Transporte	32 423	0	17 135	15 288
Equip. Administrativo	5 722	413	2 306	3 828
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	0	8 811	459	8 352
TOTAL	1 959 392	800 101	838 320	1 921 173

Ano 2023

For Bunt
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições/ Dotações	Abates	Transfer.	Revalor.	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Rec. Naturais	13 270	8 284	0	0	0	21 554
Edif.Outras Construções	2 083 186	61 343	9 272	0	0	2 135 256
Equip.Básico	126 687	7 213	0	0	0	133 900
Equip. Transporte	196 556	0	0	0	0	196 556
Equip. Administrativo	12 533	0	0	0	0	12 533
Equip.Biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	8 811	0	0	0	0	8 811
TOTAL	2 441 042	76 840	9 272	0	0	2 508 610
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Rec. Naturais	0	0	0			0
Edif.Outras Construções	225 961	44 202	0			270 163
Equip.Básico	103 477	10 235	0			113 712
Equip. Transporte	181 268	15 288	0			196 556
Equip. Administrativo	8 705	2 260	0			10 965
Equip.Biológicos	0	0	0			0
Outros Act.Fixos Tang.	459	1 101	0			1 560
TOTAL	519 869	73 086	0	0	0	592 955

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Custo				
Terrenos e Rec. Naturais	13 270	8 284	0	21 554
Edif.Outras Construções	1 857 225	61 343	53 474	1 865 094
Equip.Básico	23 210	24 433	27 455	20 188
Equip. Transporte	15 288	0	15 288	0
Equip. Administrativo	3 828	0	2 260	1 568
Equip.Biológicos	0	0	0	0
Outros Act.Fixos Tang.	8 352	0	1 101	7 251
TOTAL	1 921 173	94 060	99 578	1 915 655

19

[Handwritten signature]

5 - Ativos intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ano 2022

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	6 119	0	0	0	0	6 119
Programas de Computador	5 578	0	0	0	545	5 033
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
TOTAL	11 697	0	0	0	0	11 152

DEPRECIAÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	839	1 677	0	2 516
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	839	1 677	0	2 516

Perdas Imparidade Acumuladas	Saldo Final	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Ano 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUANTIA ESCR.BRUTA	Saldo Inicial	Adições	Revalor.	Alienações	Abates	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	6 119	0	0	0	0	6 119
Programas de Computador	5 033	0	0	0	0	5 033
Propriedade Industrial	0	0	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
TOTAL	11 152	0	0	0	0	11 152

DEPRECIAÇÕES ACUM.:	Saldo Inicial	Adições	Diminuições	Saldo Final
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	2 516	1 678	0	4 194
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	2 516	1 678	0	4 194

Perdas Imparidade Acumuladas	Saldo Final	Adições	Diminuições	Saldo Inicial
Goodwill	0	0	0	0
Projetos de Desenvolvimento	0	0	0	0
Programas de Computador	0	0	0	0
Propriedade Industrial	0	0	0	0
Outros Ativos intangíveis	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

Handwritten signature in blue ink.

6 - Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os saldos dos empréstimos obtidos a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 encontram-se divididos conforme indicado no quadro seguinte, bem como os gastos reconhecidos nos exercícios.

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	23 771	172 747	196 518	24 144	192 916	217 060
Descobertos Bancários	0	0	0	0	0	0
Locações Financeiras	0	0	0	0	0	0
Contas caucionadas			0			0
Contas Bancárias de Factoring			0			0
Contas bancárias de letras descontadas			0			0
Outros Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Total	23 771	172 747	196 518	24 144	192 916	217 060

Descrição	2023	2022
Custo		
Juros suportados	8 620	3 687
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros juros	0	0
Total	8 620	3 687

for 30/12
 J. Almeida
 H

7 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2022				2023			
	Inventário inicial	Compras	Reclassif.e Regul.	Inventário final	Compras	Reclassif.e Regul.	Inventário final	
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4 085	89 101	661	5 042	120 880	0	10 501	
Produtos acabados e intermédios	0		0	0		0	0	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0		0	0		0	0	
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0		0	0	
Total	4 085	89 101	661	5 042	120 880	0	10 501	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				87 885			115 421	
Variações nos inventários da produção				0			0	

[Handwritten signature]

João Botelho
J. Almeida
M. Almeida

8 - Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas de Bens	0	0
Prestações de Serviços		
Quotas de utilizadores	419 375	407 626
Quotas e jóias	0	0
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Serviços secundários	17 670	16 712
Juros	0	0
Royalties		
Dividendos	0	0
TOTAL	437 045	424 338

9 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

(Não aplicável)

Passivos contingentes

(Não aplicável)

Ativos contingentes

(Não aplicável)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios das entidades públicas” e “Subsídios de outras entidades”:

Descrição	2023	2022
Subsídios das entidades públicas	392 731,48	338 458,43
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Total	392 731,48	338 458,43

11 - Efeitos de alterações em taxas de Câmbio

(Não aplicável)

12 - Imposto sobre o Rendimento

A Instituição está isenta de imposto.

13 - Benefícios dos empregados


O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foi de 5.

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 35 e em 31/12/2022 foi de 32.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Handwritten signature in blue ink.



Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0	0
Remunerações ao pessoal	433 286	382 952
Benefícios Pós-Emprego	0	0
Indemnizações	0	0
Encargos sobre as Remunerações	88 313	78 546
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 875	3 255
Gastos de Ação Social	785	725
Outros Gastos com o Pessoal	14 983	6 716
TOTAL	541 241	472 193

14 - Agricultura

(Não aplicável)

15 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 - Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 - Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":



for 2023
 Almeida
 H

Descrição	2023	2022
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos noutras empresas		
Outros investimentos financeiros	4 360	4 040
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	4 360	4 040

16.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

16.3 - Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "Clientes" e "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0	0
Utentes	31 832	23 372
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		

27

Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes Imparidades Acumuladas		
Cientes	0	0
Utentes	0	0
Total	31 832	23 372

Nos períodos de 2023 e 2022 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2023	2022
Cientes	0	0
Utentes	0	0
Total	0	0

16.4 - Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	592	210
Adiantamentos ao pessoal	0	0
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0	0
Devedores por acréscimos de rendimentos	0	32
Outras operações	6 750	0
Outros Devedores	8 760	415 486
Perdas por Imparidade		
TOTAL	16 102	415 728

João Zumbado
Fluvida
RF

16.5 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer	14 480	9 331
Rendimentos a Reconhecer	0	890

16.6 - Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

16.7 - Caixa e Depósitos Bancários

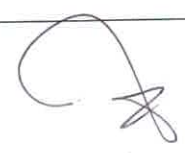
A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	3 623	7 478
Depósitos à ordem	385 691	283 435
Depósitos a prazo	200 000	0
TOTAL	589 314	290 913

16.8 - Fundos Patrimoniais

Durante o período de 2023, nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	8 297	0	0	8 297
Excedentes técnicos	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0
Resultados transitados	1 296 775	15 106	0	1 311 881
Excedentes de revalorização	0	0	0	0
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 045 191	487	33 000	1 012 678
TOTAL	2 350 263	15 593	33 000	2 332 856





16.9 - Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	21 460	25 334
Fornecedores títulos a pagar	0	0
Fornecedores faturas em receção e conferência	0	0
TOTAL	21 460	25 334

16.10 - Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
ATIVO		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1 139	4 685
Outros Impostos e Taxas	0	0
TOTAL	1 139	4 685
PASSIVO		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0	0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0	0
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 211	2 355
Segurança Social	12 097	10 380
Outros Impostos e Taxas	0	184
TOTAL	14 307	12 919

16.11 - Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0		0

for 2023
for 2022
for 2021

Cauções	0	0
Outras operações	0	0
Perdas por imparidade acumuladas	0	0
Fornecedores de Investimentos	818	668
Credores por acréscimo de gastos	72 207	66 818
Outros credores	355	2 948
TOTAL	73 379	70 434

16.12 - Outros Passivos Financeiros

(Não aplicável)

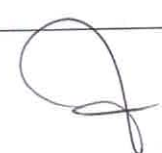
16.13 - Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios das entidades públicas	392 731	338 458
Subsídios de outras entidades	0	0
Doações e heranças	29 397	33 502
Legados	0	0
Total	422 129	371 961

16.14 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:



For
Bom
Fluvida
AL

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0	378
Serviços especializados	90 157	52 135
Materiais	13 842	26 336
Energia e fluidos	44 869	43 018
Deslocações, estadas e transportes	390	393
Serviços diversos	61 581	58 756
Total	210 839	181 016

16.15 - Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	35	0
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	87
Recuperação de dívidas a receber	0	0
Ganhos em inventários	0	50
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	1	410
Rendimentos em investimentos não financeiros	16 718	0
Outros rendimentos	33 036	39 787
TOTAL	49 790	40 334

16.16 - Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

For 2023
Paula
AF

Descrição	2023	2022
Impostos	253	376
Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0
Incobráveis	0	0
Perdas em inventários	0	0
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0	0
Gastos em investimentos não financeiros	0	184
Outros Gastos	6 004	2 694
TOTAL	6 257	3 253

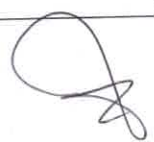
16.17 - Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e Gastos Similares Suportados		
Juros suportados	8 620	3 687
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	0	0
TOTAL	8 620	3 687
Juros e Gastos Similares Obtidos		
Juros obtidos	0	0
Dividendos obtidos	0	0
Outros Rendimentos similares	0	0
TOTAL	0	0
Resultados Financeiros	-8 620	-3 687

16.18 - Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

33


for sent
glucida

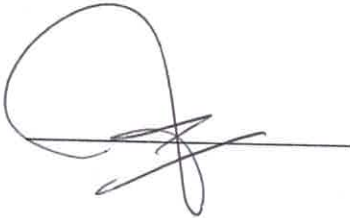
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

16.19 - Locações

(Não aplicável)

ARÕES, 27 de Fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado



O(s) Representante(s) Legal(s)

